



Sooretama/ES, 02 de dezembro de 2024.

**Assunto:** Encaminha Projeto de Resolução

**Dirijo-me ao Plenário da Casa,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Resolução que **“CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores Representantes da Sociedade Sooretamense, votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, gerir, legislar, participar, contribuir, e bem desenvolver.

No ensejo, reitero as Vossas Excelências protestos de alta estima e distinta consideração.

---

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES





**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2024**

**“CONCEDE ABONO SALARIAL AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SOORETAMA/ES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal propõe o seguinte Projeto de Resolução.

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Sooretama/ES autorizada a conceder abono salarial aos servidores ativos no mês de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** O abono salarial será de R\$ 1.000,00 (mil reais) e deverá ser pago a título de gratificação, não incluindo qualquer desconto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementá-la se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Aristides Leite de Oliveira, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

---

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES





## JUSTIFICATIVA

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos o presente projeto de lei que institui abono salarial aos servidores titulares de cargos de provimento efetivos e comissionados ativos, para que seja submetido à superior apreciação do Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais.

O referido projeto visa a conceder aos Servidores do Poder Legislativo um abono R\$ 1.000,00 (mil reais) para ser pago na folha de pagamento de dezembro/2024, não sendo incorporado aos vencimentos normais.

Vale dizer que o abono salarial representa um incentivo adicional a ser concedido aos funcionários da câmara municipal como forma de estímulo financeiro para os que trabalham e auxiliam na administração.

Além disso, o abono objetiva contribuir com o bem-estar dos servidores e de seus familiares, em uma época do ano em que as confraternizações e comemorações natalinas são tradições na cultura do brasileiro.

É certo, e não se nega aqui, que o pagamento de uma quantia de maior expressão não traz benefício apenas aos servidores, mas, também ao comércio local, pela circulação que realiza.

Dados os esclarecimentos acima, espero poder contar com aquiescência dos Nobres Edis, mediante aprovação da propositura, colocando-me à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Paulo da Silva** em 02/12/2024 12:59

Checksum: **D4C15A03952AB832C1F84873E5127B14612DE854D296707CCABD5A6B0C435678**

